PAUTA Nº 024- 2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 021-2025
01-08-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia primeiro do mês de agosto do corrente ano, às 09h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 026/2025– Sessão extraordinária do dia 02/07/2025.		
Tipo	**Autor/Interessado**	**Súmula/Assunto**
Parecer Nº032/2025	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Favorável a regular tramitação, com Emendas modificativas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 004/2025.
Parecer Nº033/2025	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 005/2025.
Parecer Nº034/2025	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 006/2025.
Parecer Nº035/2025	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Favorável a regular tramitação, com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 007/2025.
Parecer Nº036/2025	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 008/2025.
Parecer Nº037/2025	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 009/2025.
Parecer Nº038/2025	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 010/2025.
Parecer jurídico Nº043/2025	**Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres.**	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº004/2025.

Parecer jurídico Nº044/2025	**Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres.**	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº005/2025.
Parecer jurídico Nº045/2025	**Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres.**	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº006/2025.
Parecer jurídico Nº046/2025	**Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres.**	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº007/2025.
Parecer jurídico Nº047/2025	**Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres.**	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº008/2025.
Parecer jurídico Nº048/2025	**Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres.**	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº009/2025.
Parecer jurídico Nº049/2025	**Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres.**	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº010/2025.
Justificativa a Emenda Modificativa Nº 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025.	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Encaminhando a Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, a presente Emenda visa corrigir inconsistência identificada no projeto do Plano Diretor Municipal de Rio Bonito do Iguaçu (PLC 004/2025), no que se refere ao percentual de áreas de uso público em loteamentos.
Justificativa a Emenda Modificativa Nº 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025.	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Encaminhando a Emenda Modificativa nº 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, visa atualizar a redação do art. 54 do Projeto do Plano Diretor Municipal de Rio Bonito do Iguaçu (PLC 004/2025), conforme a nova redação do art. 37, inciso V, do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), alterado pela Lei nº 14.849/2024, que trata dos requisitos para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).
Justificativa a Emenda Modificativa Nº 003/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025.	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Encaminhando a Emenda Modificativa nº 003/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, visa corrigir uma imprecisão na referência legal mencionada no art. 1° do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 (Plano Diretor Municipal).

Justificativa a Emenda Modificativa Nº 004/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025.	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Encaminhando a Emenda Modificativa nº 004/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, altera a redação para corrigir erros gramaticais dos artigos 26, 31, 139 e 170 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu /PR e dá outras providências.
Justificativa a Emenda Modificativa Nº 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025.	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Encaminhando a Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, visa corrigir inconsistência identificada no projeto da Lei do Parcelamento do Solo (PLC 007/2025), no que se refere ao percentual de áreas de uso institucional e áreas verdes em loteamentos.
Justificativa a Emenda Modificativa Nº 002/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025.	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Encaminhando a Emenda Modificativa nº 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, visa corrigir inconsistência identificada no Anexo II (Termo de Compromisso) do projeto da Lei do Parcelamento do Solo (PLC 007/2025), o qual integra o referido projeto.
Justificativa a Emenda Modificativa Nº 003/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025.	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Encaminhando a Emenda Modificativa nº 003/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, visa corrigir inconsistência identificada no projeto da Lei do Parcelamento do Solo (PLC 007/2025), no que se refere ao comprimento linear máximo das quadras.
Justificativa a Emenda Modificativa Nº 004/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025.	**Comissão Legislação, Justiça e Redação.**	Encaminhando a Emenda Modificativa nº 004/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, visa corrigir inconsistência por erro material identificada no projeto da Lei do Parcelamento do Solo (PLC 007/2025), no que se refere à especificação da área mínima de lotes.

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Não há**

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Emenda Modificativa Nº 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025**, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, altera a redação do artigo 33 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu /PR e dá outras providências.
- **Emenda Modificativa Nº 002/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025**, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera o inciso V do art. 54 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu /PR e dá outras providências.
- **Emenda Modificativa Nº 003/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025**, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências.
- **Emenda Modificativa Nº 004/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025**, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências.
- **Emenda Modificativa Nº 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025,** de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera os percentuais do artigo 13 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências.
- **Emenda Modificativa Nº 002/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025**, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera o Anexo II do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências.
- **Emenda Modificativa Nº 003/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025**, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera a redação dos artigos 62 e 64 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências.
- **Emenda Modificativa Nº 004/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025**, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera a redação para corrigir erro material nos artigos 30 e 31 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu /PR e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que delimita o Perímetro Urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no

município de Rio Bonito do Iguaçu, instituindo o novo Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a Lei do Sistema Viário do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a reformulação do Código de Edificações e Obras do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a reformulação do Código de Posturas do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR e dá outras providências.

2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Não há**

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Não há**

4. TRIBUNA LIVRE

- **Não há**

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de agosto de 2025.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente